PL 2689

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.857 **DE 25 DE MAIO DE 2021.**

"REVOGA O ARTIGO 9º E ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Revoga o artigo 9º da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, "Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá OutrasProvidências".

Art. 2º - Altera o *caput* do artigo 11 da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, "Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá Outras Providências", que passa a ter a seguinte redação.

Art.11. Os cargos de Assistente Técnico em Segurança do Trabalho, são atividades exercidas exclusivamente por servidor de carreira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.857**	**25/05/2021**

ID: **109329**
CRC: **17B4C18F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **25/05/2021 11:19:00** Finalização: **25/05/2021 11:20:42**

Processo Documento

MD5: **064CD26A8293D52AC0BAA57F433A8FDF**

SHA256: **A90F538FCE4B49E602230E772146A23335DFEB608E1EEAA60876F3C2A36087FA**

Súmula/Objeto:

REVOGA O ARTIGO 9º E ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/05/2021 11:19:49

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	25/05/2021 11:20:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/05/2021 11:44:01

Lei 2.857 de 25/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 109329 e o CRC 17B4C18F.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 25/05/2021 A 17/06/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.:13533

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1533
De: 25/05/2021 A 17/06/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019